



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA Nº 469, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

**Considerando** a Comunicação Interna nº 748/2017 de 20 de junho 2017, expedida pela Procuradoria Geral do Município, e

**Considerando** o teor da decisão emanada do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, 2ª Vara Cível da Comarca de Naviraí, cuja sentença segue em anexo, objeto dos autos nº 0803605-96.2015.8.12.0029,

### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, relacionada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

#### **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	2130	Enir Ferreira de Araujo	16

**Art. 2º** A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

**Art. 3º** No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de junho de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**

**-Prefeito Municipal-**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº **1824** DE **06/07/2017**



# Prefeitura Municipal de Naviraí

## PROCURADORIA GERAL

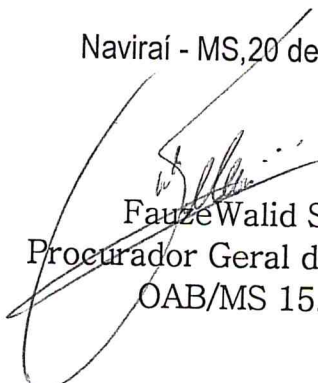
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 748/2017

**De: Dr. FauzeWalid Selem /PGM**  
**Para: Josmar de Assis Selva/Gerência de Recursos Humanos**

Sirvo-me do presente para informar o teor da decisão proferida no Processo nº 0803605.96.2015.8.12.0029, da 2ª Vara Cível da Comarca de Naviraí/MS, qual determina o Município de Naviraí a efetuar, no prazo de 10(dez) dias, a nomeação de Enir Ferreira de Araújo, aprovada em 16º no concurso de Provas e títulos do Município de Naviraí do Edital 001/2011, para o cargo de Professora de Educação Física.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente.

Naviraí - MS, 20 de junho de 2017.

  
FauzeWalid Selem  
Procurador Geral do Município  
OAB/MS 15.508

RECEBI 27/06/2017  
Selva